

## TRANSAÇÃO NO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO DE RELEVANTE E DISSEMINADA CONTROVÉRSIA JURÍDICA

EDITAL Nº 11/2021

**1º DE JUNHO DE 2021 ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2021**

QUEM?



PF



PJ



### DÉBITOS

- ✓ Débitos que se encontram no contencioso administrativo ou judicial, de qualquer valor e inclusive aqueles cuja exigibilidade esteja suspensa, oriundos de contribuições previdenciárias e destinadas a outras entidades e fundos incidentes sobre valores pagos a empregados e Diretores não empregados, a título de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) por suposto descumprimento da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000."

### DESCONTOS

Pagamento de entrada no valor de 5% do valor total do débito, sem reduções, dividida em cinco parcelas, sendo o restante parcelado em até 7 meses, com redução de 50% do valor do montante principal, multa, juros e demais encargos.

Pagamento de entrada no valor de 5% do valor total do débito, sem reduções, dividida em cinco parcelas, sendo o restante parcelado em até 31 meses, com redução de 40% do valor do montante principal, multa, juros e demais encargos.

Pagamento de entrada no valor de 5% do valor total do débito, sem reduções, dividida em cinco parcelas, sendo o restante parcelado em até 55 meses, com redução de 30% do valor do montante principal, multa, juros e demais encargos.

### OBRIGAÇÕES DO ADERENTE

Fornecer informações sobre bens, direitos, valores, operações e demais atos que permitam à RFB e PGFN conhecer a situação econômica do contribuinte;

Manter regularidade perante o FGTS;

Regularizar os débitos que vierem a ser inscritos em Dívida Ativa ou que se tornarem exigíveis após a formalização de acordo de transação no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data da inscrição;

Entre outras.

### COMO?

Adesão à proposta da PGFN → Acesso ao [Portal REGULARIZE](http://www.regularize.pgfn.gov.br) ([www.regularize.pgfn.gov.br](http://www.regularize.pgfn.gov.br)) → Negociação de dívida → Acordo de Transação Individual

Adesão à proposta da RFB → Acesso ao site da RFB <https://www.gov.br/receitafederal>

### HIPÓTESES DE RESCISÃO

- O não pagamento integral do valor da entrada
- A falta de pagamento de três parcelas consecutivas ou seis alternadas
- A falta de pagamento de até duas parcelas, estando todas as demais pagas
- O descumprimento das condições, das cláusulas, das obrigações, ou dos compromissos assumidos
- Entre outros

### PARCELA MÍNIMA

PF

R\$  
100,00

PJ

R\$  
500,00

